



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 492, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007.

“Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Basílio Oliveira dos Santos”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Basílio Oliveira dos Santos**.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 1º de novembro de 2007.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 493, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Pedro Quirino da Penha”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Pedro Quirino da Penha**.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 26 de dezembro de 2007.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 494, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Rodrigo Posso Moreno”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Rodrigo Posso Moreno**.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 26 de dezembro de 2007.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

